

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 77ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 7 DE OUTUBRO DE 1976-
QUINTA-FEIRA-

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO.

PROCURADOR DE 1ª CATEGORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR:-DR BENJAMIN SABAT, NO IMPEDIMENTO DO RESPECTIVO TITULAR.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Sylvio Monteiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Nelson Barbosa Sampaio, Jacy Guimarães Pí-
nheiro, Hélió Ramos de Azevedo Leite, Rodrigo Octávio Jordão
Ramos, Honório Pinto Pereira de Magalhães Neto, Faber Cintra,
Octávio José Sampaio Fernandes e os Ministros convocados G.
A. de Lima Torres, Ruy de Paula Couto e Florimar Campello.

Os Ministros Amárilio Lopes Salgado, Syseno Sarmento e August
to Fragoso, encontram-se em gozo de licença especial.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

41.238 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Rodrigo Octávio. APELAN-
TES: O Ministério Público Militar junto à la. Audi-
tória da 3a. CJM e ANTONIO GOMES DA SILVA, civil,
condenado a um ano e três meses de reclusão, incur-
so no art. 312 c/c o art. 73, tudo do CPM, por des-
classificação. APELADA: A Sentença do CPJ da la. Au-
ditoria da 3a. CJM, de 24 de outubro de 1975, que
condenou o apelante e absolveu MARIA OSVALDINA DU-
TRA PAIM, do crime previsto no artigo 311 do CPM. -
Advs. Drs. Lucia Helena Escobar de Brito e Amadeu
Weimann. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA). (NÃO TOMOU
PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO LIMA TORRES)

41.012 - Paraná. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa.-
Revisor Ministro Rodrigo Octávio. APELANTE: A Procu-
radoria Militar da Aud/5a. CJM. APELADA: A Sentença
do CPJ da Aud/5a. CJM de 05 de agosto de 1975, que
condenou RUIBAN NATAL RIBEIRO DE ALMEIDA a dez anos
de reclusão, incurso no art. 27 do DL 898/69. Adv. Dr
Aurelino Mader Gonçalves. - POR UNANIMIDADE, o Tri-
bunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou a
Sentença apelada. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O
MINISTRO LIMA TORRES).

41.287 - Pará. Relator Ministro Sampaio Fernandes. Revisor:-
Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: ORIO -
LANDO BATISTA RODRIGUES, soldado, condenado a seis
meses de prisão, incurso no artigo 188, inciso II,
c/c o artigo 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A
Sentença do Conselho de Justiça do 53º Batalhão de
Infantaria de Selva, de 26 de fevereiro de 1976. Adv
Francisco C. de Vasconcelos. - POR UNANIMIDADE, o
Tribunal deu provimento ao apelo da Defesa para ab-
solver o apelante, por não ter se concretizado o
crime em função da data da lavratura do termo. (NÃO
TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO LIMA TORRES)

(Cont da Ata da 77ª Sessão(Extraordinária), em 7.10.1976)

41.365 - Mato Grosso. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Révisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTES: O Ministério Público Militar junto à Auditoria da 9ª CJM e SEBASTIÃO MARIO ROMERO, soldado, condenado a dois meses de impedimento, incurso no art. 183, § 2º letra "a", do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 10º Regimento de Cavalaria, de 15 de junho de 1976. Adv Dr. Higa Nabukatsu. - POR MAIORIA, o Tribunal deu provimento ao apelo da Defesa para absolver o apelante. OS MINISTROS FABER CINTRA e HONÓRIO MAGALHÃES davam provimento ao apelo do MP para condenar a 3 meses de impedimento, como incurso no art. 183 do CPM. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO LIMA TORRES).

EMBARGOS

40.745 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Rodrigo Octávio. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. EMBARGANTE: OSNI RODRIGUES, Marinheiro, condenado a três meses de prisão, incurso no art. 190, § 1º do CPM. EMBARGADO: O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 27 de outubro de 1975. Adv.Dra. Lourdes Maria do Valle. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal desprezou os Embargos e manteve o Acórdão embargado. (NÃO TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MINISTROS SYLVIO MOUTINHO e LIMA TORRES)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO NELSON BARBOSA SAMPAIO).

APELAÇÃO

41.394 - Ceará. Relator Ministro Hélio Leite. Révisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: AGESILAU TEIXEIRA DE LIMA, soldado, condenado a dez meses de prisão, incurso no art 187 do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 10º Grupo de Artilharia de Campanha, de 29 de junho de 1976. Adv. Antonio Jurandy P.Rosa POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo da Defesa para reduzir a pena e, por MAIORIA fixá-la em quatro meses e vinte dias. OS MINISTROS FABER CINTRA e HONÓRIO MAGALHÃES reduziam para sete meses.

RECURSO CRIMINAL

5.045 - Minas Gerais. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. RECORRENTE: NELSON DE LIMA MEDRADO, Capitão I.E.. RECORRIDA: A Decisão do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 4ª CJM, que indeferiu o pedido de prescrição da ação penal formulado pelo Recorrente. - Adv.Dr. Waltamyr de Almeida Lima. - O Tribunal, POR UNANIMIDADE, negou provimento ao Recurso e manteve a decisão recorrida.

APELAÇÃO

41.289 - São Paulo. Relator Ministro Waldemar Torres da Costa. Revisor Ministro Sampaio Fernandes. APELANTES:- O Ministério Público Militar junto à 1ª Auditoria da 2ª CJM e BENEDITO TEIXEIRA, condenado a dez anos de reclusão, incurso no artigo 27 e artigo 27 c/c o art. 50 do DL 898/69, c/c os arts 80 e 81, §1º

(Cont da Ata da 77ª Sessão(Extraordinária), em 7.10.1976)

do CPM, com a pena acessória de suspensão dos direitos políticos, pelo prazo de dez anos. APELADA:- A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 12 de abril de 1976. Adv. Francisco Martin Gimenez. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento ao apelo do MP para condenar o acusado a treze anos e quatro meses de reclusão, tendo em vista o disposto no art. 51 do CP, mantendo a suspensão dos direitos políticos por dez anos. (NÃO TOMOU PARTE NO JULGAMENTO O MINISTRO LIMA TORRES).

APELAÇÃO

- 41.398 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Rodrigo Octávio.- Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTE: O Ministério Público Militar, junto à 1a. Auditoria do Exército da 1a. CJM e TEOTONIO GOMES, soldado, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 187 c/c o art. 72, inc. I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 31º Grupo de Artilharia de Campanha (Escola), de 2 de julho de 1976. Adv. Manoel Francisco de Lima. - POR MAIORIA, o Tribunal deu provimento ao apelo do MP para, reformando a Sentença, condenar TEOTONIO GOMES a seis meses de prisão, negando provimento ao apelo da Defesa. OS MINS. RODRIGO OCTÁVIO e FLORIMAR CAMPELLO, negaram provimento a ambos os apelos e confirmaram a Sentença apelada. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO HONÓRIO MAGALHÃES)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO NELSON BARBOSA SAMPAIO).

RECURSO CRIMINAL

- 5.074 - Bahia. Relator Ministro Lima Torres. RECORRENTE: - PANTALEÃO RODRIGUES DE SOUZA. RECORRIDA: A Decisão do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª CJM que rejeitou a exceção de incompetência arguida pelo recorrente. Adv. Dr. Hermilton Cayres Tunes. - POR MAIORIA de votos, o Tribunal negou provimento ao Recurso e manteve a Decisão recorrida, considerando competente a Justiça Militar. OS MINISTROS LIMA TORRES, JACY GUIMARÃES PINHEIRO e NELSON BARBOSA SAMPAIO davam provimento ao Recurso para julgar a Justiça Militar incompetente.

A Sessão foi encerrada às 18.20 horas, com os seguintes processos em mesa:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 233(SS)

RECURSO CRIMINAL 5.053(NS)-Aud/7a.proc.70/65-Adv Marcia Ferreira.

RECURSO CRIMINAL 5.068(NS)-

RECURSO CRIMINAL 5.022(AS)-1a./2a.proc.866/73-Advs Luiz Eduardo Greenhalg e Marcia Ramos de Souza

RECURSO CRIMINAL 5.065(JP)-Aud/6a.proc.11/76

RECURSO CRIMINAL 5.069(LT)-1a/Aer; 2/Aer.proc.10/76

RECURSO CRIMINAL 5.076(NS)-Adv. Geraldo A. Pimentel P. Araujo

RECLAMAÇÃO 64(SF)-Adv. Lino Machado Filho

REVISÃO CRIMINAL 1.141(NS/SM)-Aud/11a.proc.6/70

EMBARGOS 40.767(NS/HM)-Adv Lourdes Maria do Valle

APELAÇÕES:

40.472(WT/SS)-2a./2a.proc. 35/71-Advs Juarez Alencar e outros. (Com vistas ao Ministro Rodrigo Octávio).

(Cont da Ata da 77ª Sessão (Extraordinária), em 7.10.1976)

40.777	(WT/SS)	-3a./Ex.proc.	30/73-Advs	João Portela e outros
40.688	(AS/SS)	-Aud/7a.proc.	18/74-Adv	Joel G.L. D'Eça
40.955	(AS/SS)	-Aud/11a.proc.	267/73-Adv	Luca R. Gonçalves
41.162	(WT/SS)	-Aud/4a.proc.	16/75-Advs	Waltamyr Lima e outros
41.159	(WT/SS)	-Aud/9a.proc.	11/75-Adv	Jorge Siuf
40.554	(NS/SS)	-1a/Mar.proc.	85/72-Advs	Maria Lourdes e outro
41.062	(NS/SS)	-1a/Mar.proc.	42/75-Adv	Maria Lourdes do Valle
40.579	(AS/SS)	-2a/Mar.proc.	66/72-Advs	Lino Machado e outro
41.025	(JP/RO)	-1a/Mar.proc.	75/74-Adv	Edgar P. de Carvalho
41.114	(JP/SS)	-2a./2a.proc.	21/75-Adv	Paulo R. de Godoy
41.230	(JP/FC)	-Aud/6a.proc.	29/75-Adv	Luiz H. Agle
40.497	(LT/RO)	-2a/Aer.proc.	1694/72-Adv	José H. Ferreira
41.268	(JP/RO)	-1a./Ex.proc.	40/74-S-Adv	Alcyone Barretto
41.165	(NS/RO)	-Aud/4a.proc.	25/75-Adv	Francisco J. Nogueira
41.113	(LT/HL)	-2a./2a.proc.	20/75-Adv	Paulo R. de Godoy
41.122	(LT/SF)	-1a/Mar.proc.	55/75-Adv	Maria L. do Valle
41.185	(NS/AF)	-Aud/4a.proc.	10/75-Advs	A.de Castro e outros
41.277	(NS/SM)	-1a/Mar.proc.	60/75-Adv	Edgar P. de Carvalho
41.321	(RO/JP)	-1a./2a.proc.	117/76-Adv	Gaspar Serpa
41.341	(RO/JP)	-Aud/8a.proc.	51/76-Adv	Francisco Vasconcelos
41.285	(RO/AS)	-Aud/7a.proc.	8-I/76-Adv	Dermeval H. Leite
41.196	(NS/RO)	-Aud/4a.proc.	4/75-Adv	Dalto V. Eiras
41.262	(NS/SM)	-3a./Ex.proc.	50/75-Adv	Mario S. de Mendonça
41.267	(NS/HL)	-2a./Ex.proc.	76/75 Adv	Eliozer.C. Oliveira
41.295	(FC/WT)	-2a/Mar.proc.	231/75-D.Adv	A. Guarischi e Palma
40.617	(LT/HL)	-1a./2a.proc.	934/74-Advs	José C. Dias e outro
41.202	(LT/FC)	-Aud/8a.proc.	92/74-Advs	Oswaldo Reis e outro
41.368	(JP/FC)	-Aud/11a.proc.	262/75-Adv	J.J.Safe Carneiro
41.361	(HL/NS)	-2a/Mar.proc.	81/72-D-Adv	A. Guarischi e Palma
41.280	(JP/HL)	-1a/Mar.proc.	62/75-Adv	Antonio A. Fernandes
41.170	(JP/SF)	-Aud/11a.proc.	242/74-Adv	Sylvio Guimarães
41.269	(WT/HM)	-1a./Ex.proc.	40/75-T-Adv	Arnaldo F. Lima
41.298	(WT/HL)	-Aud/4a.proc.	19/75-Adv	Dalto V. Eiras
41.229	(WT/HM)	-1a/Aer.proc.	06/73-Advs	Lino Machado e outros

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

. 7 OUT 1976

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
SEÇÃO DE ATAS